

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 477 | Ano II | Quinta-feira, 25 de Junho de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 9.705 DE 24 DE JUNHO DE 2020 "Exonera Assessor Tecnólogo"

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **PRISCILA FRANCELINO DE PAIVA GRIVOL**, portadora do RG sob o nº 32.395.549-6, do cargo de assessor tecnólogo.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de junho de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 34/PE/2020, que será realizado no dia 07/07/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com aluguel de equipamentos em sistemas de alarme e atendimento dos disparos com viatura padronizada, em diversos pontos do município de Nova Odessa. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 25/06/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2020, às 10h00min

Nova Odessa, 24 de junho de 2020  
**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

#### AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA Edital: 14/TP/2020. Processo: 3863/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Bosque Manoel Jorge, localizado a rua XV de novembro, 864, Jd. Santa Rosa - Nova Odessa/SP com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. A abertura do envelope de proposta fica designada para o dia 25/06/2020, às 10:30 horas.

Nova Odessa, 24 de junho de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 050/2020.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1910/2020. Edital: 08/TP/2020. Contratada: Converd Ambiental Construção Civil Eireli. Valor: R\$ 421.531,99. Assinatura: 24/06/2020. Vigência: 03 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias dos Bairros Santa Luiza e Triunfo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 24 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Nova Odessa leva ao conhecimento dos interessados que o edital de Concorrência Pública n.º 01/CP/2020, do tipo Maior Oferta de Preço Por Item, cujo objeto é "Alienação de bem público denominada área A, de acordo com a Lei nº 3.333 de 15 de maio de 2020 e área B, de acordo com a Lei nº 3.334 de 15 de maio de 2020, ambas localizadas no loteamento denominado Parque Industrial Harmonia deste Município", houve alteração.

Fica Incluído no edital em sua cláusula VII, os itens 7.3.2; 7.4 e 7.4.1 e no anexo II do Memorial Descritivo o item 4; 4.1; 4.2 e 4.2.1 e ainda no anexo III da Proposta as alíneas "c"; "d" e "e", também fica incluído no anexo IV da Minuta do Contrato na cláusula III os itens 3.2; 3.3 e 3.3.1.

A sessão pública para realização e recebimento dos envelopes fica prorrogada para o dia 27 de julho de 2020, às 14h:00min.



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)

Vistoria Técnica: A vistoria técnica é facultativa e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia **26/07/2020**. O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 24 de junho de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 046/2020.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2337/2020. Edital: 12/PE/2020. Contratada: RFP Máquinas e Empreendimentos LTDA EPP. Valor: R\$ 86.500,00. Assinatura: 17/06/2020. Objeto: Aquisição de um veículo de sete lugares. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 25 de junho de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### SECRETARIA DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4418/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Atos Medical Brasil-Comércio e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda para aquisição de insumos - adesivos e filtros - para atendimento a pacientes com mandados judiciais no valor total de R\$ 32.479,40.

Nova Odessa, 24 de junho de 2020  
**VANDERLEI COCATO BORGES**  
Secretário de Saúde

### CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2020. PROCESSO Nº 6180/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás Ltda. **ASSINATURA:** 15/04/2020. **DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Ficam suspensos os prazos de execução e vigência do Contrato nº 0004/2020 por 120 (cento e vinte) dias, período compreendido entre 16/04/2020 a 15/08/2020, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 16 do presente contrato.

Nova Odessa, 24 de junho de 2020  
**RICARDO ONGARO**  
Diretor Presidente

## DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!

A **Secretaria de Meio Ambiente** de Nova Odessa lembra os moradores que **disponibiliza um local apropriado** para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Réstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. **Nova Odessa** conta ainda com **três LEVs** (Locais de Entrega Voluntária) e **um PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.

**Materiais que podem ser descartados no Ecoponto**

Papel, papelão, plástico, vidro, metal e isopor; resíduos da construção civil (até 1m³ por pessoa/dia); madeira e móveis usados; restos de poda; óleo de cozinha (devidamente embalado em garrafa PET); roupas usadas; aparelhos eletrônicos e pneus (quatro unidades por pessoa/dia).

**Materiais que não podem ser descartados no Ecoponto**

Resíduos orgânicos, perigosos, industriais, hospitalares e farmacêuticos, animais mortos, lâmpadas fluorescentes ou ainda pilhas e baterias.

**LEMBRE-SE: DESCARTE IRREGULAR É CRIME AMBIENTAL E O INFRATOR PODE SER MULTADO EM ATÉ R\$ 5 MIL.**  
Denúncias podem ser feitas pelo telefone (19) 3466-0917. Também é possível entrar em contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.